



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

A Reitora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 06 de julho de 2024 e colação de grau em 22 de julho de 2024, confere o grau de Licenciada em Pedagogia a

Silvia Visnheski

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 5.203.423-2 SSP/SC, nascida a 15 de dezembro de 1986, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 22 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
SILVIA VISNHESKI
Data: 30/07/2024 09:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Visnheski
Diplomada

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Neuzi Schotten
Reitora

<https://diplomadigital.uniasselvi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.54ad2a8acaf4403bb6b4738c0d80fc7782d14af2a548752b0c9294c02bb0e13b

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 155, de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 22 de junho de 2023, seção 1, páginas 237-238.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 493014
livro A-2986 folha nº 1912.

22 de julho de 2024.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Responsável pelo registro



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*